

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PARA O SECRETARIADO NO BRASIL: ENTRE MODERNIZAÇÃO E TRADIÇÃO

HISTORY OF SECRETARIAL EDUCATION IN BRAZIL: BETWEEN MODERNIZATION AND TRADITION

HISTORIA DE LA EDUCACIÓN PARA EL SECRETARIADO EN BRASIL: ENTRE LA MODERNIZACIÓN Y TRADICIÓN

 <https://doi.org/10.56238/arev7n8-149>

Data de submissão: 15/07/2025

Data de publicação: 15/08/2025

Rosimeri Ferraz Sabino

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal de Sergipe

E-mail: rf.sabino@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7948-3185>

RESUMO

O artigo analisa o processo histórico de constituição da educação para o Secretariado no Brasil, a partir das origens e transformações do Ensino Comercial entre o final do século XIX e o século XX. Com base em uma perspectiva histórico-sociológica, articulada aos referenciais da História Cultural e da História da Educação, foram examinados documentos institucionais, legislações, registros escolares e materiais didáticos da Escola de Comércio Álvares Penteado, pioneira na oferta dessa formação. Os resultados indicam que o curso de Secretariado surgiu em 1930, inicialmente como “Curso Especial Feminino – Secretária”, vinculado a funções auxiliares e restrito ao público feminino, refletindo a cultura e as concepções de gênero da época. As reformas educacionais de 1931, 1943 e 1971 ampliaram a estrutura e a duração do curso, incorporando conteúdos técnicos e jurídicos, mas mantendo elementos moralizadores e conservadores. Conclui-se que a formação secretarial esteve profundamente ligada às políticas de desenvolvimento econômico e à manutenção de papéis sociais atribuídos às mulheres, configurando um campo profissional marcado pela interdependência entre modernização e tradições culturais.

Palavras-chave: Ensino Comercial. História da Educação. Secretariado.

ABSTRACT

The article analyzes the historical process of establishing education for the Secretariat in Brazil, based on the origins and transformations of Commercial Education between the late 19th century and the 20th century. Based on a historical-sociological perspective, linked to references from Cultural History and the History of Education, institutional documents, legislation, school records, and teaching materials from the Álvares Penteado School of Commerce, a pioneer in offering this training, were examined. The results indicate that the Secretarial course emerged in 1930, initially as a “Special Course for Women – Secretary,” linked to auxiliary functions and restricted to women, reflecting the culture and gender conceptions of the time. The educational reforms of 1931, 1943, and 1971 expanded the structure and duration of the course, incorporating technical and legal content, but maintaining moralizing and conservative elements. It can be concluded that secretarial training was deeply linked

to economic development policies and the maintenance of social roles assigned to women, shaping a professional field marked by the interdependence between modernization and cultural traditions.

Keywords: Commercial Education. History of Education. Secretarial Studies.

RESUMEN

El artículo analiza el proceso histórico de constitución de la formación para el Secretariado en Brasil, a partir de los orígenes y transformaciones de la Enseñanza Comercial entre finales del siglo XIX y el siglo XX. Basándose en una perspectiva histórico-sociológica, articulada con los referentes de la Historia Cultural y la Historia de la Educación, se examinaron documentos institucionales, legislación, registros escolares y materiales didácticos de la Escuela de Comercio Álvares Penteado, pionera en la oferta de esta formación. Los resultados indican que el curso de Secretariado surgió en 1930, inicialmente como “Curso Especial Femenino – Secretaria”, vinculado a funciones auxiliares y restringido al público femenino, reflejando la cultura y las concepciones de género de la época. Las reformas educativas de 1931, 1943 y 1971 ampliaron la estructura y la duración del curso, incorporando contenidos técnicos y jurídicos, pero manteniendo elementos moralizadores y conservadores. Se concluye que la formación secretarial estuvo profundamente ligada a las políticas de desarrollo económico y al mantenimiento de los roles sociales atribuidos a las mujeres, configurando un campo profesional marcado por la interdependencia entre la modernización y las tradiciones culturales.

Palabras clave: Enseñanza Comercial. Historia de la Educación. Secretariado.

1 INTRODUÇÃO

As análises sobre a educação profissional no Brasil recebem maior atenção a respeito de sua aplicação ao ramo industrial, restando pouco aprofundamento sobre o Ensino Comercial. Isto talvez se deva ao entendimento de que os empreendimentos fabris são os maiores responsáveis pelo desenvolvimento das sociedades, já que o “[...] o modo de produção em massa é capaz de oferecer produtos em quantidade e qualidade maior para um número muito mais numeroso do que os modos de produção anteriores foram capazes” (Roble, 2009, p. 57). Porém, a expansão de produtos conduz a uma maior distribuição e comercialização de bens, implicando no cotidiano social e demandando mão-de-obra qualificada para as ações mercantis (Polato, 2008). Dessa forma, o exame sobre iniciativas para o Ensino Comercial torna-se relevante para a compreensão das práticas educacionais diante das transformações sociais e econômicas.

A educação, sob o destaque de fato social atribuído por Durkheim (1998), instaura estruturas e processos simbólicos que acabam por dar significância aos atos na sociedade. É nela que o indivíduo se constitui e, ao mesmo tempo, é dela constituinte. As diferentes formas e ramos em que a educação historicamente se imbrica refletem os interesses sociais: “[a] especialização é ditada pelas necessidades sociais; pois a educação responde à forma na qual o trabalho social está dividido e organizado em cada momento da história” (Durkheim, 1998, p. 17, tradução nossa). Observa-se isso na própria genealogia do ensino comercial, cuja origem no mundo é atribuída a Portugal, com as políticas de Marquês do Pombal para a recuperação da economia portuguesa (Rodrigues; Graig; Gomes, 2007). O pioneirismo lusitano é apontado pela criação da primeira escola pública de comércio e contabilidade, denominada Aula de Comércio, em 1759.

As condições sociais e econômicas relacionadas à ascensão da burguesia e as alterações administrativas necessárias ao modelo absolutista embasaram as razões para o empenho do Estado na melhor preparação de negociantes e funcionários (Rodrigues; Graig; Gomes, 2004a, 2004b). Outras iniciativas para o ensino comercial público na Europa, naquele século, só vieram a ocorrer em 1817, em Triste, com a I. R. Accademia di Commercio e Nautica; 1834, em Nurember, com a École Commerciale Municipale; em 1840, em Liverpool, com a Liverpool College Commercial School; em 1852, em Londres, com o King's College of London; em 1855, na Grécia, com a Royal Polytechnic School; e em 1860, em Viena, com a Royal School of Commerce (Rodrigues; Graig; Gomes, 2007).

No Brasil, o desenvolvimento econômico e a urbanização promovida pelo surgimento das indústrias, do comércio e dos bancos nas primeiras décadas do século XX oportunizaram que o Ensino Comercial constasse nas legislações educacionais a partir de 1905, quando foram oficializadas as escolas de comércio privadas já existentes à época: Academia de Comércio do Rio de Janeiro e a Escola

Prática de Comércio, sob futura denominação de Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em São Paulo. O Decreto no 1.339, de 9 de janeiro daquele ano, declarou essas instituições como de utilidade pública, reconhecendo os diplomas por elas emitidos sob caráter oficial.

Embora antes mesmo do referido ato normativo tenham sido fundadas a Academia de Comércio de Juiz de Fora, em 1891, a Escola de Comércio do Pará, em 1899, as Aulas de Comércio na Bahia, em 1846 e no Maranhão, em 1831 (Leite, 2005; Yazbeck, 1999; Polato, 2008), as escolas acolhidas no Decreto no 1.339/1905 assumem-se como “[...] orgão de consulta do Governo em assumptos que interessem o commercio e a industria”. A atribuição de um caráter orientador ao governo torna as ações dessas instituições de suma importância na elaboração das políticas educacionais para o segmento do comércio.

Nesse contexto histórico, a presente investigação buscou responder como o Ensino Comercial no Brasil contribuiu para o surgimento da educação voltada ao Secretariado. O objetivo geral da pesquisa foi compreender o processo de constituição dessa educação, a partir das origens e transformações do Ensino Comercial entre o final do século XIX e o início do século XX. Para isso, buscou-se identificar os espaços institucionais e os agentes sociais que impulsionaram essa formação.

2 METODOLOGIA

A pesquisa desenvolveu-se sob uma perspectiva de análise histórico-sociológica, em diálogo com os referenciais da História Cultural e da História da Educação. Essa abordagem possibilitou apreender e compreender discursos, práticas e relações sociais construídas em torno da formação de secretários, bem como os significados socialmente atribuídos a esse processo.

Com fontes foram utilizados materiais diversos, incluindo legislações, livros de registros escolares, diários de classe, jornais, obras adotadas nos cursos e correspondências. Esses materiais permitiram mapear tanto a dimensão normativa quanto o cotidiano da instituição, identificando processos de implementação, adaptação e consolidação do ensino voltado ao Secretariado.

Para o estudo das práticas educativas e regulamentadoras, assim como dos sistemas e códigos que moldaram a percepção social da profissão, adotou-se um conjunto de conceitos assumidos como categorias de análise. De Elias (2011), mobilizaram-se as noções de figuração, configuração e interdependência, a fim de compreender as relações e redes estabelecidas entre indivíduos e instituições. A partir de Bourdieu (2004, 2005) incorporaram-se os conceitos de campo, capital e *habitus*, que possibilitaram analisar as disputas simbólicas e materiais presentes no processo de legitimação da formação secretarial.

Essa combinação de perspectivas e categorias permitiu uma análise articulada entre estruturas sociais, práticas culturais e trajetórias institucional, favorecendo a compreensão histórica do surgimento e desenvolvimento da educação para o Secretariado no Brasil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O alerta sobre a necessidade de iniciativas efetivas para o âmbito comercial já havia sido feito por João Pedro da Veiga Filho, em 1901, em texto onde referenciava a situação em São Paulo a partir da contribuição das atividades dos lavradores, dos industriais, dos engenheiros e banqueiros para a transformação da capital paulista, deixando, ao final, a incômoda chamada “[...] a classe dos comerciantes, que tem feito? ... nada, absolutamente nada! ... Consentiu que os estrangeiros se colocassem à frente das principais casas, tanto do grande como do pequeno comércio [...]” (Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, 1932, p. 46). A ideologia que acompanhava as propostas de Veiga Filho era de estímulo à concorrência, a expansão dos negócios e disputa de mercados.

Esse que seria o responsável pela elaboração do projeto de criação da Escola Prática de Comércio, em São Paulo, defendia que o Ensino Comercial deveria iniciar no segundo nível de estudos do indivíduo, com possibilidade para prosseguimento em nível superior. Para ele, a formação de técnicos para as atividades cotidianas da sociedade se fazia tão necessária quanto a formação de doutores. Associado à Álvares Penteado, industrial e fazendeiro, Lacerda Franco, senador e Horálio Berlink, professor, Veiga Filho formou o grupo que, em 20 de abril de 1902, fundaria a Escola Prática de Comércio. Em 15 de junho do mesmo ano, a escola iniciou as aulas com 216 alunos matriculados, sob presença e frequência obrigatórias, acolhendo “[...] alunos que estivessem em outros estabelecimentos ou até já tivessem concluído o segundo grau da época” (Fazoli Filho, 1992, p. 22) O curso tinha três anos de duração, divido em um Curso Preliminar, de um ano, e o Geral, de dois anos.

Em 5 de janeiro de 1907, a instituição passou a denominar-se Escola de Comércio Álvares Penteado: “Em 30 de maio 1907, lançou-se a pedra fundamental do edifício próprio, cuja construção foi inteiramente subsidiada por recursos particulares de Álvares Penteado [...]” (Fazoli Filho, 1992, p. 33). As relações da escola com o Governo são demonstradas nas próprias legislações que a envolvem. Além de receber de decreto federal o aspecto de orientadora das ações educativas para o comércio, em 1905, a instituição ganhou a atenção da Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 2.769, de 31 de janeiro de 1917. A Secretaria, que exigia concurso público para ingresso no funcionalismo, “[...] numa demonstração de apreço pelo nível e atuação da Escola, dispensava [das] provas os [seus] diplomados” (Fazoli Filho, 1992, p. 39).

O currículo da Álvares Penteado mostrava-se um programa regular de ensino, dirigindo-se às atividades de escrituração mercantil, e “[...] voltado para ensinamentos de ordem prática, para uma economia que avançava e pretendia ganhar destaque e desenvolvimento [...]” (Fazoli Filho, 1992, p. 23). Os alunos eram preparados para o trabalho de contadores, guarda-livros e auxiliares de comércio, dando aos concluintes o diploma de “habilitação comercial”. A abertura à participação das mulheres ocorria sob o título “Especial Feminino”, destinado às atividades de guarda-livros e auxiliares de comércio. No início da década de 1930 esse título foi alterado para “Especial Feminino – Secretária” e, posteriormente, desmembrado nos títulos “Curso de Secretária” e “Curso de Guarda-Livros”.

Em 1910, a Álvares Penteado implantou o Curso Preliminar, em um ano, e o Geral, em três anos, totalizando o ensino para o diploma de Curso Geral, além do Curso Superior, em dois anos, sob diploma de Curso Superior (Polato, 2008). Mas foi em 1921 que o Regulamento da Escola apresentou maior alteração em relação aos ramos e públicos envolvidos em seus projetos. Nesse documento, surge o seguinte quadro formativo:

Quadro 1 – Cursos da Escola de Comércio Álvares Penteado, em 1921

Curso	Duração	Diploma
Anexo	01 ano	Contador
Geral	04 anos	
Superior	02 anos	Licenciado em Ciências Econômicas
Faculdade de Ciências Econômicas	03 anos	Bacharel em Ciências Jurídico-Econômicas
Anexo Especial Feminino	01 ano	Curso Especial Feminino (diurno)
Geral Especial Feminino	03 anos	

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Fecap (1921).

Observa-se, assim, que o Ensino Comercial iniciava especializações para a realidade produtiva que os seus formandos enfrentariam no campo do trabalho. Alinhada a essa perspectiva, a expansão do Ensino Comercial brasileiro ocorreu com maior ênfase a partir das reformas educacionais da Era Vargas, em 1931 e 1943. Já na reforma inicial, por meio do Decreto nº 20.158 (Brasil, 1931) o Ensino Comercial era organizado em títulos técnicos, constando o diploma em Técnico em Secretariado, alvo desta pesquisa. Na primeira reforma, ocorreu a institucionalização das profissões contábeis das empresas no território nacional, que teve um impacto significativo no Ensino Comercial. O número de estabelecimentos desse ensino cresceu rapidamente, passando de seis em 1920 para 145 em 1930, 280 em 1940 e quase 600 em 1950. Da mesma forma, a matrícula de alunos aumentou de menos de mil em 1920 para setenta e cinco mil em 1950 (Carvalho 1965). Sobre a segunda reforma, as palavras de Carvalho (1965, p. 74) expressam a sua relevância na educação brasileira: “[...] adquiriu o ensino comercial sua importância no meio educacional e público de tal forma que essa lei (Decreto-lei nº 6.141, de 1943) recebeu o significativo nome de Lei Orgânica do Ensino Comercial”.

Embora sob a regulamentação oficial de 1931, constatou-se nesta pesquisa que o Secretariado surge na educação brasileira com o “Curso Especial Feminino – Secretária”, na Escola de Comércio Álvares Penteado, com 23 concluintes pioneiras em 1932, oriundas em grande parte do Estado de São Paulo e na faixa etária entre 16 a 25 anos, a saber: Adymar Barbosa de Almeida; Antonia Gomes; Clarice Rebêlo da Cunha; Elza Alberti; Helena Russomanno; Iris Veronesi; Judith Carvalho Landell; Lydia Rita Infusino; Lyda Russo; Margarida Jenette Mens Genofre; Maria Antonieta Venosa; Mercês de Campos Teixeira; Nadir Fracalanza; Noemia Fracalanza; Odaléa Favero; Ondina Magnanini; Romilda Passos; Sonnia D’Elia; Sulamita Lerner; Theodolinda Francisca Chiara; Virtude Vallejo; Yene Mussolini e Yolanda Simi (Fecap, 1905-1935). Nos documentos pesquisados não restou clara a data do início do curso, porém tomando-se o Regulamento da Escola, de 1929, prevendo três anos para essa formação, deduz-se o início em 1930.

Dessa forma, identificam-se na origem da educação do Secretariado brasileiro dois aspectos fundamentais para a configuração da profissão: o nascimento no Ensino Comercial e a delimitação ao público feminino. Além disso, verifica-se uma educação elaborada em uma espécie de apêndice às atividades de outras profissões, como a do contador ou guarda-livros. Considerando que o ensino da Álvares Penteado era, então, modelo para outras instituições que investissem nessa educação, ao tempo que inaugura um caminho de formação para o Secretariado, também a torna emblemática sobre o gênero dos ocupantes do ofício e do lugar que a ela será destinado nas estruturas educacionais. Considera-se, no entanto, que a educação reflete a cultura da sociedade de sua época. Nos anos de formação das pioneiras secretárias da Álvares Penteado, o espaço público era tradicionalmente concebido como uma esfera predominantemente masculina, na qual as mulheres participavam de forma secundária, atuando como auxiliares, assistentes, enfermeiras e secretárias, desempenhando funções consideradas menos importantes nos campos produtivos disponíveis para elas (Rago, 2012).

Com isso, funde-se uma tradição cultural sobre o ofício à condição da mulher, resultando em um *habitus* socialmente construído, atribuindo-lhe posições no campo intelectual e possibilitando ideologias a serem adotadas por esse grupo (Bourdieu, 2005). A denominação “feminino” faz aguardar-se que o programa de formação trouxesse essencial distinção em relação à cursada pelos homens (embora não conste de nenhum regulamento da Escola que o Curso Geral seja restrito ao público masculino, considerando-se a possibilidade de ele ter ocorrido sob matrícula para ambos os sexos). O Regulamento da Escola, de 1929, que descreve a distribuição das matérias para os cursos Anexo, Geral e Especial Feminino, aponta diferenças entre os programas das disciplinas. O curso Anexo era condição para o prosseguimento nos cursos Geral e Especial Feminino. A desconformidade residia na continuidade do Curso Geral para o Curso Superior, prerrogativa não atribuída ao Especial Feminino.

Assim, às concluintes desse último não era permitida a continuidade dos estudos em nível superior. Os cursos se constituíam das matérias especificadas no quadro, a seguir:

Quadro 2 – Comparativo das disciplinas dos cursos Anexo, Geral e Especial Feminino, em 1929

Curso Anexo	Curso Geral	Curso Especial Feminino
Portuguez	Inglez	Inglez
Arithmetica	Chorographia do Brasil	Chorographia do Brasil
Francez	Algebra	Algebra
Geographia geral	Geometria	Geometria
	Physica	Physica
	Chimica	Chimica
	Contabilidade	Contabilidade
	Mathematica aplicada	Mathematica aplicada
	Merceologia	-x-
	Direito	-x-
	Economia política	-x-
	Estatista	-x-
	Correspondencia technica	Correspondencia Technica
	Stenographia	Stenographia
	Mecanographia	Mecanographia
	-x-	Instrução moral e cívica

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Regulamento da Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap, 1929).

Constata-se a preocupação com a moral e cívica restrita ao ensino feminino, retirando-lhe as ciências exatas, deixando entrever o destino desse grupo à organização doméstica e estabilidade da família e de seu matrimônio (Priore, 2012). Para o Secretariado, essa qualidade de “organizadora do lar” parece ter favorecido o seu ingresso nas estruturas administradas, como prolongamento das habilidades femininas para os homens de negócios. Assim, na década de 1930, quando o magistério primário parecia ser o meio mais respeitável para uma mulher ingressar no mundo do trabalho, a possibilidade de outra formação institucionalizada na política educacional surgia como nova opção para a empregabilidade feminina (Gouveia, 1970). Conforme Maluf e Mott (1998, p. 402), as “[...] ofertas disponíveis, em geral, estavam próximas das atribuições das mulheres: professora, enfermeira, datilógrafa, taquigrafa, secretária, telefonista, operária das indústrias têxtil, de confecções e alimentícia”.

Já no início daquela década, por meio do Decreto nº 20.158, de 1931, o Secretariado recebeu o título em nível técnico. A relevância dessa legislação para a profissão deve-se ao fato de que

[...] o texto decorre, praticamente na íntegra, de um projeto entregue ao então Ministro da Educação, Dr. Francisco Campos, e elaborado por uma equipe composta, na Álvares Penteado, pelo professor Horálio Berlinck, com a colaboração dos professores Dr. Rodolfo Baptista São Thiago, diretores da Escola Politécnica e Frederico Herrmann Junior, assessorado pelo Dr. Paulo Leite de Freitas, Secretário Geral da Escola, e seu auxiliar, Horálio Berlinck Cardoso. (Fazoli Filho, 1992, p. 50).

A participação do diretor Horálio Berlinck na construção das políticas para o Ensino Comercial já ocorria em anos anteriores, com a apresentação de “[...] um novo plano, notadamente de faculdades alemãs, as mais atualizadas na época” (Fazoli Filho, 1992, p. 50) para a elaboração do Decreto 17.329, de 28 de maio de 1926, que regulamentou os estabelecimentos de ensino técnico comercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal. Partia-se, assim, de um modelo educacional alemão para a preparação profissional do indivíduo, utilizando-se uma transposição cultural que contribuiria para a “costura” das diferenças entre as identidades nacionais envolvidas (Hall, 2005, p. 65). Dessa forma, o grupo liderado por Horálio Berlinck compunha o campo de forças que buscava a consolidação do Ensino Comercial, atuando com seus agentes para buscar espaços e relações aos seus propósitos. Como indica Bourdieu (2004, p. 22-23), todo campo “[...] é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças”.

Sob a direção de Horálio Berlinck, o Regimento Interno de 1934 da Álvares Penteado trouxe alterações à formação “Especial Feminino”. O curso para mulheres, que era dependente do Curso Anexo, em um ano, e do Curso Propedêutico, em três anos, dividia-se, agora, no “Curso de Secretária” e “Curso de Guarda-Livros”, habilitando o concluinte para as respectivas funções. As disciplinas para as secretárias estavam distribuídas conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 – Disciplinas do Curso Especial Feminino, com habilitação “Secretária”, em 1934

Curso	Disciplina
Anexo – um ano	Português, Aritmética, Francês e Geografia.
Propedêutico – 3 anos	Português, Francês, Inglês, Matemática, Geografia, História da Civilização, Corografia do Brasil, História do Brasil, Física, Química, História Natural, Caligrafia.
Curso de Secretária – um ano	Contabilidade, Correspondência português, Correspondência francesa, Correspondência inglesa, Noções de direito constitucional, civil e comercial; Organização de escritórios, Estenografia e Mecanografia.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Regimento Interno da Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap, 1934).

Observa-se que, a partir de um rol de conhecimentos voltados para a formação geral, o *lócus* do trabalho das secretárias se esboçava nas disciplinas do último ano do curso. Nele, o ensino dos idiomas era adensado pela aplicação à construção de textos empresariais. O desenvolvimento da habilidade para a escrita parecia ser o alvo da formação, sendo complementada pela aprendizagem no manejo de máquinas para a mecanização de textos.

Uma peculiaridade nos cursos da instituição é o fato de ser mencionado em seus Regimentos, desde o início do Curso Especial Feminino, o capítulo que trata sobre o uniforme escolar. Esse texto dirige-se apenas às alunas, mencionando que

Durante o anno lectivo, para assistir ás aulas e prestar exames, excepto o de admissão, **as alumnas** deverão comparecer devidamente uniformizadas, sob pena de se lhes vedar a entrada á aula ou a exame. [...] O uniforme consiste em casaco e saia verde garrafa e blusa branca, de accôrdo com o modelo impresso, fornecido pela secretaria. (Fecap, 1921, 1929, 1932, 1934, grifos nossos).

Essa atenção à aparência das alunas que poderia se relacionar a uma identidade simbólica da instituição parece antes, um cuidado com a imagem que as vestimentas das estudantes poderiam imprimir à Escola. Afinal, às mulheres cabia o devido decoro que os códigos sociais e morais lhes atribuíam. Além disso, tratava-se de uma preparação para uma profissão que seria exercida em ambientes de negócios, sob programa que envolvia desde o domínio de idiomas estrangeiros aos princípios do Direito Constitucional, Civil e Comercial, em nada se confundindo com superficialidades, atribuídas como natural ao comportamento feminino:

As disputas e as tentativas de controle em torno da delimitação dos espaços sociais permitidos à presença feminina também [eram] evidentes. Não se trata apenas de discutir onde ela “pode” estar, mas, principalmente, “como” ela está, isto é, trata-se de uma atenção especial sobre as práticas das mulheres nos vários espaços onde ela possa estar se fazendo presente de forma mais notável: praças, lojas, escritórios, oficinas, etc. (Moreira, 1997, p. 29).

O programa de 1935 do Curso de Secretaria da Álvares Penteado, previa a adoção das obras “English and Portuguese Comercial Correspondence”, de Rudyard Kellman, para a disciplina de Correspondência Comercial Inglêsa; “Curso de Direito Público Constitucional”, de Rodrigo Otávio e “Manual de Direito Civil”, de Camara Leal, ambos para a disciplina de Direito Constitucional, Civil e Comercial; “Elementos de Legislação Fiscal e Aduaneira”, de Alexandre Chiarini, para a disciplina de Legislação Fiscal. Sobre as demais matérias para as quais não se destinavam as obras circunscritas, “[poderiam] ser indicados os compendios ou obras de qualquer gênero, que os professores [julgassem] recommendaveis aos seus alunos, salvo quando a Escola [tivesse] livros que editou ou adquiriu, e já adoptados” (Fecap, 1929).

Nos registros da Fecap, do ano de 1935, encontrou-se a primeira turma a obter o diploma de Técnico em Secretariado. Dada a característica de “habilitação” para uma profissão, e esta ter constado oficialmente no Decreto 20.158, já em 1931, o diploma passou a ser expedido sob a denominação de “Técnico”. Identificou-se, assim, as primeiras 23 mulheres “alvaristas” a obterem tal título, no Brasil. Foram elas: Araci Ribeiro, Bernadette Andrade Oliveira, Daisy Meira Romero, Dercy Mallet de Andrade, Ester de Cerqueira Cesar, Hide Sugimoto, Isolde Odila Henrich, Leonor de Oliveira Campos, Lucia Paranhos, Maria Aparecida França Cardoso, Maria Conceição Lebre Sampaio, Maria do Carmo Leme Maciel, Maria Izabel do Amaral Corrêa Galvão, Maria Osnal, Nair do Carmo Pelaz, Nina Montenegro Ferreira, Raisa Marques Praft, Rosa Schwartaz, Tharcilia Sampaio Setti, Vera Lorena da

Silva Pordo, Yolanda Maria Di Santi, Yolanda Mendes Gonçalves e Zelia Lara de Queiroz (Fecap, 1935-1937).

Embora o Decreto nº 20.158, de 1931 tenha promovido o elemento que emergiu como capital cultural institucionalizado para as secretárias - o diploma para o ofício - a realidade do mercado brasileiro, encontrada pelas formandas à época, parecia não prover a sua conversão para o capital econômico. O investimento na formação ocorreu em momento em que as práticas socioeconômicas não propiciavam a reversão desse capital em poder social. A “alquimia social”, nos termos de Bourdieu (1979), que atribuiu valor aos conhecimentos para secretárias, consolidado no diploma, denotava-se ser fruto de ações que visavam o alinhamento da preparação profissional brasileira a modelos estrangeiros, reconhecidos como desenvolvidos. Isto é evidenciado na fala da professora J. J. Capry, norte-americana, que atuava na formação de secretárias, na cidade de São Paulo, no ano de 1936, em entrevista ao Jornal Correio de São Paulo (1936, jul, p. 3): “Estou preocupada com o orientar centenas de moças e, se houver tempo, também de moços, numa nova e rendosa profissão - o secretariado commercial. Quando cheguei ao Brasil, em São Paulo, percebi desde logo que aqui desconheciam essa profissão [...]”

O cenário descrito pela professora Capry indica um ofício ainda não incorporado nas práticas empresariais brasileiras, enquanto que em Nova York o Secretariado já era desenvolvido e oportunizava carreira aos que nele se interessavam em trabalhar. A cidade de São Paulo que, conforme o próprio entrevistador, acolhia e oportunizava aos intelectuais estrangeiros o “desenvolvimento de sua cultura”, recebeu Capry para formar o Secretariado Comercial, nos moldes norte-americanos em que ela também recebeu a sua formação. Torna-se interessante observar que a professora Capry, embora não excluísse o público masculino de seus cursos, priorizava o público feminino. Com isso, pode-se inferir que a prática social feminina atribuída ao ofício no Brasil acompanhava a condição da mulher também em outras sociedades.

Em 1936, ano em que aquela professora iniciava a sua atuação em São Paulo, identificou-se mais 26 concluintes do curso da Álvares Penteado, e 20 concluintes no ano seguinte. Embora não se tenha obtido informações oficiais na Fecap sobre a interrupção do curso, não se encontrou outros registros de formandos até o ano de 1946.

A Lei Orgânica do Ensino Comercial, promulgada pelo Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943 parece ter dado novo impulso à educação do Secretariado. Na Exposição de Motivos do, então, Ministro Gustavo Capanema, para a apresentação do projeto de reorganização do Ensino Comercial, já se revelavam as implicações que a nova legislação representaria para os futuros secretários:

O curso de secretário, com um ano apenas de estudos, é de organização rudimentar. Pouca difusão veio a ter. Só se ministra em 16 estabelecimentos de ensino, com uma matrícula de cerca de trezentos e cinquenta alunos. Trata-se, entretanto, de um curso reclamado pela extensão e complexidade de nossas atividades burocráticas públicas e particulares. (Brasil, 1943, p. 3997).

Essa legislação estabeleceu “[...] as bases de organização e de regime do ensino comercial” (Brasil, 1943), atribuindo-lhe a característica de ramo de ensino de segundo grau. Uma distinção encontrada em relação ao Decreto nº 20.158, promulgado no Governo Provisório do Presidente Getúlio Vargas, era a menção indisfarçável da busca pelo conservadorismo e nacionalismo:

Art. 38. Os estabelecimentos de ensino comercial tomarão **cuidado especial e constante com a educação moral e cívica de seus alunos**. Essa educação não será dada em tempo limitado, mediante a execução de um programa específico, mas resultará da **execução de todos os programas** que dêem ensôjo a êsse objetivo, e, de um modo geral, do próprio processo da vida escolar, que, em tôdas as atividades e circunstâncias, **deverá transcorrer em têrmos de elevada dignidade e fervor patriótico**. (Brasil, 1943, p. 465, grifos nossos).

Sob essa legislação, que reafirmava a condição de formação Técnica em Secretariado, encontrou-se 56 concluintes da Álvares Penteado, no ano de 1946 (Fecap, 1937-1997), representando um aumento de mais de cem por cento de concluintes no curso. Os números da educação para o Secretariado na Álvares Penteado, nos anos de 1940, reflete o cenário nacional. Nessa época em que o Brasil se despedia do regime do Estado Novo, ingressava na Nova República e promulgava a nova Constituição (1946), o quadro de instituições de Ensino Comercial evoluiu de 280, com 49.843 alunos em 1940, para 436 instituições, com 79.370 estudantes em 1945 (Carvalho, 1965). Os Decretos-lei nº 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946, criavam o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Já no início do segundo Decreto, constavam as obrigatoriedades aos proprietários de estabelecimentos comerciais:

[os] que possuírem mais de nove empregados, são obrigados a雇ar e matricular nas escolas de aprendizagem do “SENAC”, um numero de trabalhadores menores como praticantes, que será determinado pelo seu Conselho Nacional, de acordo com as práticas ou funções que demandem formação profissional, até o limite máximo de dez por cento do total de empregados de tôdas as categorias em serviço no estabelecimento. (BRASIL, 1946, p. 118).

Observa-se que, diante das alterações legais para o Ensino Comercial, a educação para o Secretariado só veio a surgir no cenário brasileiro em 1930, como o curso de especialização na Escola Álvares Penteado. Isso ocorreu por opção da instituição pela oferta do curso, já que o Decreto nº 17.329, de 1926, não mencionou tal formação. A evolução da estrutura do Ensino Comercial até aquele ano é exposta nos quadros a seguir:

Quadro 4 – Estrutura do Ensino Comercial em 1905

Curso	Duração	Requisitos	Habilitação
Geral	Não previsto.	Não previsto.	Guarda-livros, perito judicial, empregados da Fazenda. Prerrogativas: Dispensados de concursos ou provas para o exercício das funções.
Superior	Não previsto.	Curso geral.	Agentes consulares, funcionários do Ministério das Relações Exteriores, atuários de companhia de seguros, chefes de contabilidade de bancos ou de grandes empresas comerciais. Prerrogativas: Dispensados de concursos ou outras provas para o exercício das funções.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Decreto nº 1.339, de 09 de janeiro de 1905.

Quadro 5 – Estrutura do Ensino Comercial em 1926

Curso	Duração	Requisitos	Título
Geral	4 anos	Idade mínima de 12 anos, exame de admissão.	Contador
Superior	3 anos	Idade mínima de 16 anos, curso geral.	Graduado em Ciências Econômicas e Comerciais
Especialização (Atuário, consular, perito contábil, etc.)	Não previsto.	Não previsto.	Não previsto.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Decreto nº 17.329, de 18 de maio de 1926.

Comprova-se a migração da educação profissional de secretários para o *status* de curso técnico a partir do Decreto nº 20.158, de 1931, prevendo um ano para a formação. Porém, o adensamento dessa formação ocorreu a partir do Decreto-lei nº 6.141, de 1943, que ampliou a duração do curso para três anos. Os estágios da formação de secretários nos movimentos das políticas para o Ensino Comercial podem ser percebidos nos quadros a seguir:

Quadro 6 – Estrutura do Ensino Comercial em 1931

Curso	Duração	Requisitos	Título
Propedêutico	3 anos	Exame de admissão.	Conclusão de curso.
Técnico Guarda-livros	2 anos	Curso propedêutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário.	Guarda-livros
Técnico Atuário	3 anos	Curso propedêutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário.	Atuário
Técnico Perito-contador	3 anos	Curso propedêutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário.	Perito-contador
Técnico Secretário	1 ano	Curso propedêutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário.	Secretário
Técnico Administrador-vendedor	2 anos	Curso propedêutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário.	Administrador-vendedor
Superior de Administração e Finanças	3 anos	Curso Perito-contador ou Atuário.	Bacharel em Ciências Econômicas. Se defendida tese, Doutor

			em Ciências Econômicas.
Auxiliar de Escritório.	2 anos	Exame de admissão.	Conclusão de curso.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931.

Quadro 7 – Estrutura do Ensino Comercial em 1943

Curso	Duração	Requisitos	Título
Comercial básico	4 anos	Idade mínima de 11 anos, exame de admissão.	Auxiliar de escritório
Técnico em Contabilidade	3 anos	Curso Comercial Básico, ou de 1º Ciclo do Ensino Secundário, ou Ensino Normal. Facultativo o exame de admissão.	Guarda-livros
Técnico em Estatística	3 anos	Curso Comercial Básico, ou de 1º Ciclo do Ensino Secundário, ou Ensino Normal. Facultativo o exame de admissão.	Estatístico auxiliar
Técnico em Comércio e propaganda	3 anos	Curso Comercial Básico, ou de 1º Ciclo do Ensino Secundário, ou Ensino Normal. Facultativo o exame de admissão.	Comércio e propaganda
Técnico em Administração	3 anos	Curso Comercial Básico, ou de 1º Ciclo do Ensino Secundário, ou Ensino Normal. Facultativo o exame de admissão.	Assistente de administração
Técnico em Secretariado	3 anos	Curso Comercial Básico, ou de 1º Ciclo do Ensino Secundário, ou Ensino Normal. Facultativo o exame de admissão.	Secretário
Curso de continuação	Conforme a matéria.	Não previsto.	Conclusão do curso.
Curso de aperfeiçoamento	Conforme a matéria.	Um dos cursos de formação previstos na lei.	Conclusão do curso.

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Decreto nº 6.141, de 18 de dezembro de 1943.

A educação para o Secretariado da Álvares Penteado alcançou o número de 555 concluintes até o final da década de 1950. Porém, mesmo diante da evolução do Ensino Comercial em seus números e ramos, essa educação não parece ter se desvinculado de um ensino voltado ao público feminino. O caminho percorrido para a formação transluz a presença da mulher como conveniente às políticas desenvolvimentistas nacionais, trazendo-a para uma educação profissional alinhada à preparação de recursos humanos que atendessem aos projetos econômicos. Observa-se isso no discurso proferido por Lafayette Belford Garcia, Diretor de Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura (MEC), na qualidade de paraninfo das turmas dos turnos matutino e vespertino de Técnicos em Secretariado, de 1963, da Álvares Penteado:

Quanto a vós, que integrais a turma de 1963 do Curso Técnico em Secretariado desta magnífica e tradicional forja de pessoal técnico, estou certo de que estais preparadas para o exercício da nobre missão de secretariar chefes, diretores e líderes responsáveis por aspectos importantes do processo de desenvolvimento nacional [...] (Escola De Comércio Álvares Penteado, 1963, p. 18).

A formatura ocorreu com a colação de grau em 19 de fevereiro de 1964, às vinte horas, no auditório Ruy Barbosa da Universidade Mackenzie, e Missa em Ação de Graças, no dia anterior, na Basílica Nossa Senhora do Carmo, com 88 alunas do turno matutino e 46 do vespertino. Como patrono, constou o professor de Português José Maria de Almeida Rezende, sendo oradoras as alunas Maria Helena Milani, do turno matutino, e Nísia Musa Rondino, do turno vespertino. O apreço ao paraninfo e a deferência que impunha a sua presença pode ser observado a partir do discurso de saudação de Horálio Berlinck, Diretor da Escola:

Dr. Lafayette, os anais da Álvares Penteado têm marcada a sua presença pelo muito que V.Exa. considera a nossa Escola. Faltava, entretanto, por parte do corpo discente, uma homenagem que marcasse realmente o trabalho magnífico que V. Exa. vem desenvolvendo a favor dos nossos estudantes. Assim, a feliz escolha de V. Exa. para paraninfar as futuras secretárias, é um acontecimento inusitado, que se incorpora à tradição da Álvares Penteado. (Escola de Comércio Álvares Penteado, 1963, p. 19)

As palavras do paraninfo tornam-se representativas para a análise sobre a natureza atribuída ao Secretariado, pois são ditas em ambiente educacional, de seu lugar de interlocutor e gestor nas políticas de formação profissional no âmbito comercial. Em outras passagens do discurso, resta claro o entendimento sobre a profissão: “[...] No lar, secretariando o marido, podeis aumentar-lhe, e muito, a capacidade de produção” (Escola de Comércio Álvares Penteado, 1963, p. 18). Isso evidencia o delineamento de uma identidade para o Secretariado vinculada aos argumentos de um trabalho feminino, seja no lar ou em escritórios.

Embora as políticas para as relações de trabalho irrompessem a década de 1960, observa-se os resquícios do discurso dos Anos Dourados, quando a feminilidade e reputação eram evocadas para o comportamento da mulher ideal, dedicada, antes de tudo, ao bem estar de sua família. A continuidade do discurso de Garcia permite entrever que a realidade das secretárias é elaborada a partir da fusão de papéis e espaços, indicando uma função social exclusiva: “[...] A discreção, a lhaneza de trato e a dignidade de conduta são qualidades sempre vivas nas grandes secretárias. Cultuai a virtude conservando-vos como uma harmonia a mais no seio da sociedade” (Escola de Comércio Álvares Penteado, 1963, p. 19).

Dessa forma, o diploma em Técnico em Secretariado ao tempo que se constitui em capital simbólico para as secretárias, assumindo-se como título que as diferencia no campo das ocupações, também aproxima as suas detentoras das significações sobre o fazer secretarial, tornando-se fruto do *habitus* apropriado em suas relações sociais, pois “[não] há identidade-eu sem identidade-nós. Tudo o que varia é a ponderação dos termos na balança eu-nós, o padrão da relação eu-nós” (Elias, 1994, p.152).

O pioneiro curso da Álvares Penteado, que desde seu formato inicial voltava-se ao público feminino, foi aprovado pela Portaria da Coordenadoria do Ensino Técnico de São Paulo, em 27 de março de 1973 (São Paulo, 1973, p. 23). Tal aprovação foi obtida após a promulgação da Lei nº 5.692 (Brasil, 1971) que estabeleceu a formação especial de currículo, definindo para isto o objetivo “[...] de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau”.

A formação técnica seguiu os requisitos mínimos estabelecidos no Parecer nº 45/72, Anexo A da Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 1972, do Conselho Federal de Educação, constando como carga horária para a habitação em Técnico em Secretariado 2.220 horas, distribuídas em: 840 horas de Educação Geral, 270 horas de Educação Física e 600 horas de Formação Especial. Nessas últimas, constavam as matérias Mecanografia e Processamento de Dados; Direito e Legislação, Estatística, Psicologia, Organização e Técnica Comercial, e Técnicas de Secretariado. Tal distribuição é justificada pelo relator Pe. José Vieira de Vasconcellos, referindo-se às finalidades da Lei nº 5.692/71 de

a) proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização; b) qualificação para o trabalho; c) preparo para o exercício consciente da cidadania. [...] Não são três finalidades justapostas, mas três aspectos de uma mesma educação integral, três ângulos de visão de um mesmo processo formador; cada um deles supõe os outros dois e a lista das três finalidades poderia começar de qualquer lado que teria a mesma exatidão. Caso invertêssemos a ordem estariamos apenas partindo do social para o individual. (Brasil, 1972, p. 107).

Observa-se que a terça parte do currículo estabelecido voltava-se à especialização da ocupação, preparando o indivíduo para o trabalho. O sentido dado a essa modalidade de educação é

[...] o processo de preparar o jovem para as ações convenientes ao trabalho produtivo, seja ele de criatividade, de multiplicação de idéias e projetos, de análise e controle, de administração e supervisão ou de execução manual e mecânica, tudo de acordo com as potencialidades e diferenças individuais dos educandos. Deverá ser uma forma de experimentação e aplicação dos conhecimentos hauridos nos estudos e na pesquisa das artes, ciências e processos de comunicação, um método de plantar ciências para colher tecnologia progressiva e de cultivar tecnologia para colher técnicas modificáveis no tempo. (Brasil, 1972, p.107).

Sob essas lógicas, o fazer do sujeito proporcionaria a experiência e a reflexão sobre ela, promovendo questionamentos e ideias. Conclui-se que o indivíduo assim educado teria condições de refletir sobre a sua realidade, elaborar o conhecimento sobre ela e transformá-la para o bem coletivo.

Não obstante ao possível encontro desses modelos para a educação à integralidade evocada para a educação profissional no discurso do Parecer nº 45/72, o empenho das políticas educacionais da década de 1970 recaiu sobre a “[...] adaptação do ensino em seus vários níveis às naturezas científicas

e tecnológicas" (Goldberg; Ferreti, 1974, p. 6). A realidade da época exigia "[...] selecionar e preparar, com rapidez e eficiência, pessoal técnico para o exercício das atividades requeridas pelo desenvolvimento do País" (Goldberg; Ferreti, 1974, p. 6).

Evidencia-se, assim, que a educação assumia uma função de preparação para o mundo do trabalho, com vistas a garantir a competitividade entre os países. Esse aspecto é tratado por Castro (1976), apontando a tendência de um consenso acerca da associação da educação ao nível de desenvolvimento socioeconômico. Para ele, embora não se identifique uma correlação direta entre educação e desenvolvimento, há uma influência mútua entre os temas, sendo que o nível de educabilidade deve ser alvo de políticas para a educação pré-escolar, pois a "[...] educação formal é apenas o toque final, um complemento do efeito duradouro da educação informal adquirida em casa" (Castro, 1976, p. 81).

Nesse contexto, a educação profissional dos secretários recebeu, além do currículo mínimo nas legislações educacionais, a primeira regulamentação da profissão por meio da Lei nº 6.556, de 5 de setembro de 1978, constando em seu artigo 1º: "O exercício da atividade de Secretário, com as atribuições previstas nesta Lei, será permitido ao portador de certificado de conclusão do curso regular de Secretariado, a nível de 2º grau" (Brasil, 1978). Este fato traria implicações educacionais, já que demandava cursos específicos para suprir as contratações pelo mercado de trabalho.

Assim, o curso de Secretariado da Escola de Comércio Álvares Penteado iniciou a década de 1990 com 23 formadas no antigo "Curso Especial Feminino – Secretária" e 9.554 egressas da formação técnica (Fecap, 1997), sendo esse universo composto integralmente por mulheres. Embora o ensino superior já estivesse previsto na nova legislação da profissão (Lei nº 7.377/1985), o curso técnico permaneceu em funcionamento até 1997, quando foi encerrado. Substituído pelo Bacharelado em Secretariado Executivo, o curso profissionalizante pioneiro no Brasil, construído a partir de relações entre agentes políticos e educacionais ao longo de diversas épocas, serviu de orientador para a educação do Secretariado.

4 CONCLUSÃO

O percurso histórico do Ensino Comercial no Brasil, especialmente na Escola de Comércio Álvares Penteado, evidencia que a formação em Secretariado surgiu vinculada a um contexto socioeconômico específico, no qual a educação profissional era moldada por demandas do mercado e por concepções culturais sobre o papel da mulher. Desde sua criação, como "Curso Especial Feminino – Secretária", iniciado em 1930, até sua consolidação como habilitação técnica regulamentada, a

formação secretarial refletiu tanto os avanços das políticas educacionais como a persistência de uma divisão de gênero no mundo do trabalho.

A análise das reformas educacionais, decretos e currículos demonstra que o Secretariado foi inicialmente concebido como uma função auxiliar, derivada de outras profissões do campo comercial, sendo limitado ao público feminino e marcado por barreiras ao prosseguimento acadêmico. Com o tempo, as mudanças legislativas, especialmente as de 1931, 1943 e 1971, expandiram a duração e a complexidade da formação, integrando conhecimentos técnicos, jurídicos e administrativos, embora ainda reforçassem ideais de moral, civismo e adequação comportamental.

Os dados sobre o número de coneluíntes, bem como a inserção da profissão em leis e regulamentos, revelam que a educação secretarial acompanhou e foi instrumento das políticas de desenvolvimento econômico do país. Ainda assim, a permanência de discursos que vinculavam a função secretarial a atributos femininos tradicionais indica que a consolidação do Secretariado como campo profissional foi permeada por tensões entre modernização e conservadorismo social.

Portanto, compreender as origens do Secretariado na educação brasileira, à luz do Ensino Comercial, permite recuperar a trajetória dessa formação e problematizar os sentidos atribuídos à profissão ao longo do tempo. Essa perspectiva contribui para o debate sobre a constituição identitária do Secretariado e oferece subsídios para reflexões sobre as relações entre gênero, trabalho e educação no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto no 1.339, de 9 de janeiro de 1905. Declara instituição de utilidade pública a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providencias. Diário Oficial [da] República dos Estados Unidos do Brazil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 11 jan. 1905. Seção 1, p. 225.

BRASIL, Decreto no 17.329, de 28 de maio de 1926. Approva, o regulamento para os estabelecimentos de ensino technico commercial reconhecidos officialmente pelo Governo Federal. Diário Oficial [da] República dos Estados Unidos do Brazil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 10 nov. 1926. Seção 1, p. 20261

BRASIL. Decreto no 20.158, de 30 de junho de 1931. Organiza o Ensino Comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brazil, 31 dez. 1931, vol.2, p. 465.

BRASIL, Decreto-Lei no 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Lei Orgânica do Ensino Comercial. Diário Oficial [da] República dos Estados Unidos do Brazil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1943. Seção 1, p. 19217.

BRASIL, Decreto-Lei no 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providencias. Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brazil, 13 jan. 1946, v. 1, p. 118.

BRASIL, Decreto-Lei no 8.622, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a aprendizagem dos comerciários, estabelece deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências. Coleção de Leis da República dos Estados Unidos do Brazil, 13 jan. 1946, v. 1, p. 119.

BRASIL. Lei no. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Poder Executivo. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 12 ago. 1971, vol. 5, p. 59.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer nº 45, de 12 de janeiro de 1972. A qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional. Documenta, Brasília, n. 134, p. 107-155, jan, 1972.

BRASIL. Lei no 6.556, de 5 de setembro de 1978. Dispõe sobre a atividade de Secretário e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 set. 1978. Seção 1, p. 14321.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. Introdução, organização e seleção de Sérgio Miceli. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: UNESP, 2004.

CARVALHO, Manoel Marques de. Situação atual e tendências do ensino técnico comercial no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, v. XLIV, n. 99, p. 72-91, jul/set, 1965.

CASTRO, Cláudio de Moura. *Desenvolvimento econômico, Educação e educabilidade*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1976.

DURKHEIM, Émile. *Educación y Pedagogia: ensayos e controversias*. Buenos Aires: Losada S.A., 1998.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Volume 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Boletim mensal informativo. v. 1, n.2, nov/1963-abr/1964. Acervo da FECAP.

FAZOLI FILHO, Arnaldo. *Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado: 1901-1992*. São Paulo: Letras & Letras, 1992.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Histórico da Fundação, solenidades comemorativas do 30 aniversário e constituição atual da escola de comércio “Álvares Penteado”. São Paulo: 1932.

FECAP. Regulamento da Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 1921. Acervo da FECAP.

FECAP. Regulamento da Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 1929. Acervo da FECAP.

FECAP. Regulamento da Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 1932. Acervo da FECAP.

FECAP. Regulamento da Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 1934. Acervo da FECAP.

FECAP. Livro de Registro de Diplomas nº 1, 1905-1935. Acervo da FECAP.

FECAP. Livro de Registro de Diplomas nº 2, 1935-1937. Acervo da FECAP.

FECAP. Livros de Registros de Diplomas nº 3 a 33 – 1937-1997. Acervo FECAP.

GOLDBERG, Maria Amélia Azevedo.; FERRETTI, Celso João. *Precisa-se de técnicos*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1974.

GOUVEIA, Aparecida Joly. *Professoras de amanhã: Um estudo da escolha ocupacional*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1970.

JORNAL CORREIO DE SÃO PAULO. *Assegurando o futuro e a felicidade dos nossos moços*. São Paulo, 4 jul. 1936, p. 3.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. *A evolução das ciências contábeis no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

MALUF, Maria; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); SEVCENKO, Nicolau (Org.). *Em: História da vida privada no Brasil: República: da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 365-422.

MOREIRA, Maria de Fátima Salum. Homem e mulher na década de 30: tensões sociais e vida cotidiana. *Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 15, n.21, p. 23-35, 1997.

POLATO, Mauricio Fonseca. A fundação da Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e o Ensino Comercial em São Paulo (1902-1931). 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PRIORE, Mary Del. *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

RAGO, Margareth. O trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012. p. 578-606.

ROBLE, Odilon. *Conhecimento do homem, da natureza e da sociedade*. Curitiba: IESDE Brasil S. A, 2009.

RODRIGUES, Lúcia Lima; CRAIG, Russell. English mercantilist influences on the foundation of the Portuguese School of Commerce in 1759. *Atlantic Economic Journal*, Atlanta, v. 32, n. 4, p.329-345, 2004a.

RODRIGUES, Lúcia Lima; GRAIG, Russel, GOMES, Delfina Rosa da Rocha. The Portuguese School of Commerce - 1759-1844: a reflection of the enlightenment. *Accounting History*, Melbourne, v. 9, n.3, p.53-71, 2004b.

RODRIGUES, Lúcia Lima; GRAIG, Russel; GOMES, Delfina Rosa da Rocha. State intervention in commercial education: the case of the Portuguese School of Commerce - 1759, *Accounting History*, Melbourne, v. 12, n. 1, p. 55-84, 2007.

SÃO PAULO. Portaria CET. Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado da Escola de Comércio Álvares Penteado. *Diário Oficial [do] Estado de São Paulo. Seção Executivo*, São Paulo, SP, 29 mar. 1973, p. 23

YAZBECK, Lola. *As origens da Universidade de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: EDUJF, 1999.